



AUTORIZAÇÃO N.º 3307 /2014

I. Do Pedido

O Instituto para a Investigação em Ciências da Vida e da Saúde da Universidade do Minho notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo observacional sobre a importância dos genes e da interação de fatores de risco no desenvolvimento de lesão assintomática em órgão alvo e posteriormente doença cardiovascular.

Este é um estudo europeu, que se realizará em cerca de 50 centros, sendo a amostra constituída por 3000 participantes, com idade compreendida entre os 18 e os 80 anos, com hipertensão ou sujeitos a medicação anti-hipertensora.

A participação no estudo consiste na compilação de dados de saúde, recolha de dados laboratoriais e de examinação.

O médico assistente, investigador no estudo, solicitará consentimento informado, cuja declaração conservará em local de acesso reservado.

No “caderno de recolha de dados” não há identificação nominal do titular, sendo aposto um código de participante. A chave desta codificação só será conhecida do médico assistente e do coordenador nacional do estudo.

Os destinatários serão ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação e será garantida confidencialidade no tratamento.

II. Da Análise

A CNPD já se pronunciou na sua Deliberação n.º 227/2007 sobre o enquadramento legal, os fundamentos de legitimidade, os princípios orientadores para o correto cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei de Protecção de Dados – LPD), bem como as condições gerais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais para esta finalidade.



No caso em apreço, a notificação enquadra-se no âmbito tipificado por aquela Deliberação.

O fundamento de legitimidade é o consentimento expresso do titular dos dados.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cfr. alínea b) do mesmo artigo) e não é excessiva.

III. Da Conclusão

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 27.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e artigo 30.º da LPD, com as condições e limites fixados na referida Deliberação n.º 227/2007, que se dão aqui por reproduzidos e que fundamentam esta decisão, autoriza-se o tratamento de dados supra referido, para a elaboração do presente estudo.

Termos do tratamento:

Responsável pelo tratamento: Instituto para a Investigação em Ciências da Vida e da Saúde da Universidade do Minho

Finalidade: Estudo observacional sobre a importância dos genes e da interação de fatores de risco no desenvolvimento de lesão assintomática em órgão alvo e posteriormente doença cardiovascular.

Categoria de Dados pessoais tratados: código de participante, dados antropométricos, história clínica e antecedentes, dados referentes a estudos analíticos, genéticos, bioquímicos, moleculares e medição de diferentes parâmetros clínicos associados ao risco cardiovascular.

Entidades a quem podem ser comunicados dados pessoais: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto do investigador principal.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.



Prazo de conservação: A chave de codificação dos dados deve ser destruída um mês após o fim do estudo.

Dos termos e condições fixados na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa, 23 de março de 2014



Helena Delgado António (Relatora)